



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "A" DO RESIDENCIAL VILLA BELA IV DE RUA CÍCERO DE ALMEIDA BRANDÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "A" do Residencial Villa Bela IV passa a denominar-se "**Rua Cícero de Almeida Brandão**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, a designação da Rua “A” do Residencial Villa Bela IV, com o nome do Senhor Cícero de Almeida Brandão, temos a intenção de homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Cícero de Almeida Brandão nasceu no dia 25 de agosto de 1948, no município de Rinópolis/SP, filho do senhor Bráulio Soares Brandão e da senhora Adília Soares de Almeida.

Durante sua infância morou na cidade de Cândido Mota, aos 3 anos e 4 meses perdeu o movimento das pernas em razão da Paralisia Infantil.

Chegou na cidade de Assis em Junho de 1973, juntamente com sua noiva a Sr^a Maria de Lourdes Ribeiro Brandão, com quem casou-se no dia 25 de agosto de 1976. Foram morar de aluguel na rua Vicente Fernandes Figueiredo nº 771 e alguns anos depois adquiriram casa própria na mesma rua, no número 205, Vila Ribeiro.

Morou 26 anos no bairro de onde saía todos os dias para trabalhar na frente do antigo Banco Nacional e Banespa, onde ficou muito conhecido como “CÍCERO BILHETEIRO”. Mesmo diante de tantas dificuldades, sempre teve um astral altíssimo, desenvoltura e humor sem igual.

O homenageado é pai de LUCAS RIBEIRO BRANDÃO, Policial Militar do 32º BPM/I com sede em Assis e NATÁLIA RIBEIRO BRANDÃO, que mora atualmente na cidade de Presidente Prudente.

Foi eleito vereador no ano de 1988 pelo PTB, participou de diversos projetos da Câmara Municipal de Assis, entre eles a criação da Lei Orgânica do Município, durante seu mandato apresentou 166 (cento e sessenta e seis) proposituras.

Foi presidente da ADEFA (Associação dos Deficientes Físicos de Assis).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Faleceu no dia 23 de janeiro de 2002 em decorrência de um câncer de rim, 7 (sete) meses após receber o diagnóstico da maligna doença.

Deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Cícero de Almeida Brandão**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de fevereiro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 337/21 – AL

Assis, 21 de setembro de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

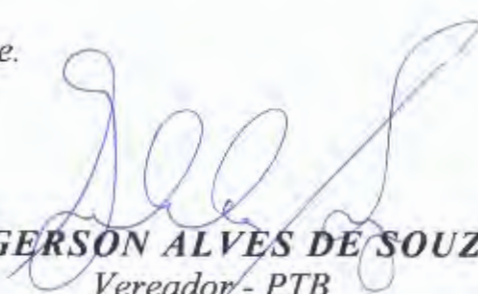
Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



1418 21/09/2021 016528 PREFEITURA M. ASSIS - DIV. PROTOCOLADO



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 16 de fevereiro de 2022.

OF.CAD Nº. 003/2021

Ilmo. Sr.

Gerson Alves de Souza

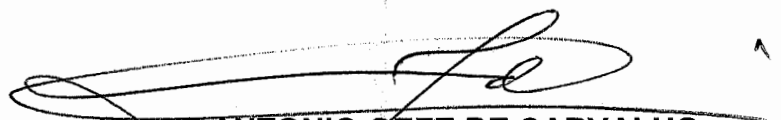
Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 337/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Rua "A" do Residencial Villa Bela IV ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

